



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2011 Contratos de Terceirização

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao preceituado no item nº 08 do PAINT/2011, devidamente aprovado *ad referendum* pelo Reitor da UNIFAL-MG, em 27/12/2010 e pelo Conselho Universitário da UNIFAL-MG, em 10/02/2011, por meio da Resolução nº 001/2011, foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes aos Contratos de Terceirização.

A UNIFAL, atualmente (dados atualizados até 20/07/2011) conta com 258 servidores terceirizados. Esse número, em 01/08/2011 será acrescido de cerca de 30 novos postos de trabalho. Tal fato demanda um controle bem efetivo por parte dos setores responsáveis, uma vez que implica em gerenciar cerca de 20% do orçamento total da Instituição, excetuando-se a folha de pagamento.

Assim, almeja-se com a realização do presente trabalho, checar as rotinas internas dos setores responsáveis, assim como avaliar os controles primários da Instituição sobre a matéria. Para tanto, serão realizadas avaliações nos procedimentos, rotinas e controles internos quanto à legalidade e pertinência, bem como verificar o cumprimento dos apontamentos feitos por este Setor de Auditoria Interna. Desta forma, será possível verificar se os controles internos são suficientes para evitar a ocorrência de impropriedades nos procedimentos que poderiam levar a uma má utilização do dinheiro público, bem como a reincidência das impropriedades formais apontadas anteriormente por esta Auditoria Interna.

2. IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA

Conforme informações passadas pelo setor, até o dia 22/07/2011 havia 19 contratos de terceirização vigentes e em andamento na Instituição. Esses contratos gerenciam 258 funcionários alocados nos seguintes postos de trabalho:

Postos de Trabalho	Quantidade de funcionários
ASG Laboratório	15
ASG Laboratório Prótese	1
Auxiliar administrativo	35
Auxiliar de Serviço em Prótese	3
Auxiliar de Serviços Gerais	21



Postos de Trabalho	Quantidade de funcionários
Auxiliar de serviços gerais em laboratório	37
Bombeiro	2
Eletricista	7
Encarregado de limpeza	1
Jardineiro	2
Lavador de Veículos	1
Limpador de vidros	1
Marceneiro	3
Mecânico Equipamento Odontológico	1
Motorista	8
Office boy	1
Pedreiro	1
Portaria 44 horas	3
Portaria diurna	2
Portaria diurna 12 x 36	8
Portaria noturna 12 x 36	6
Portaria noturna	2
Secretário Atendente	13
Serralheiro	2
Servente de Limpeza	47
Servente de Pedreiro	1
Supervisor de obras	1
Técnico de áudio e vídeo	1
Técnico de Hardware	1
Técnico de Refrigeração	1
Vigilância desarmada 12 x 36 horas diurna e noturna	12
Vigilância desarmada diurna	8
Vigilância desarmada noturna	10
Total	258

Para o gerenciamento dos postos descritos acima, foram orçados recursos na importância de R\$ 4.556.180,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais) nas ações 11F0 – Expansão do Ensino Superior Campus Varginha, 11O2 – REUNI e 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação. A quantia transcrita acima corresponde a 17,95% do orçamento da Instituição, excetuando-se a folha de pessoal (fonte – QDD-2011). Além do referido valor, também foram recebidos recursos da ação 8551 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, ação essa também ligada ao programa 1073 – Brasil Universitário.



Do universo transcrito acima, foram selecionados 05 contratos, o que representa 26,4% do total, sendo eles: Contrato nº 20/2010 – ACCERT Campus Alfenas; Contrato nº 21/2010 – ACCERT Campus Varginha; Contrato nº 22/2010 – ACCERT Campus Poços de Caldas; Contrato nº 01/2011 – PH; e Contrato nº 02/2011 – ADMINAS. Tais contratos gerenciam juntos 165 postos de trabalho e representam uma despesa mensal de cerca de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), ou seja, mais de 50% da despesa total mensal com terceirização.

3. PROCEDIMENTOS

Inicialmente foi desenvolvido um Programa de Auditoria contendo as diretrizes a serem seguidas no decorrer do trabalho de auditoria. Em seguida, foi encaminhado ao setor responsável o Memo. UNIFAL-MG/AUDIN/Nº22/2011, datado de 29/06/2011, comunicando acerca da realização das ações de auditoria naquele setor, bem como solicitando demonstrativo de contratos de terceirização vigente, com seus respectivos valores e termos aditivos.

Concomitantemente foi feito um apanhado dos materiais e legislações correlatos ao assunto no intuito de se atualizar os check-lists.

De posse das informações encaminhadas através do Memorando PROAF 55/2011, datado de 30/06/2011, foram feitas algumas consultas ao SIASG no intuito de auxiliar a aplicação da amostragem. Foi então realizada a seleção dos contratos a serem analisados, na proporção indicada no PAINT/2011. Mister salientar que a seleção dos contratos se deu por relevância e criticidade, onde foram adotados como critério o vulto de recursos públicos envolvidos e, conseqüentemente, a quantidade de postos de trabalho.

Através da Solicitação de Auditoria nº 07/2011, datada de 03/08/2011, foram solicitados os contratos selecionados pela amostragem, quais sejam: Contrato nº 20/2010 – ACCERT Campus Alfenas; Contrato nº 21/2010 – ACCERT Campus Varginha; Contrato nº 22/2010 – ACCERT Campus Poços de Caldas; Contrato nº 01/2011 – PH; e Contrato nº 02/2011 – ADMINAS. Os referidos documentos foram devidamente disponibilizados através do OF. UNIFAL/PROAF/SETOR DE CONTRATOS nº 318/2011, datado de 10/08/2011.

Com os documentos disponibilizados, foram realizadas consultas ao SIAFI e SIASG, assim como foram geradas planilhas através do SIAFI Gerencial que propiciaram elementos para uma análise mais ampla das rotinas internas dos setores. Através das referidas ferramentas, foi possível fazer um levantamento acerca dos



Programas e Ações utilizados pela Instituição para a realização das despesas com terceirização. Dessas análises extraiu-se que:

Contrato	Ano	Ação	Valor empenhado**	Valor executado**
20/2010	2010	4009	440.785,80	440.785,80
20/2010	2011	4009	394.191,87	394.191,87 *
21/2010	2010	11F0	80.925,17	80.925,17
21/2010	2011	11F0	108.094,17	108.094,17 *
22/2010	2010	11O2	42.522,51	42.522,51
22/2010	2011	11O2	120.096,54	120.096,54 *
01/2011	2011	4009	147.133,05	147.133,05 *
01/2011	2011	8551	479.000,00	222.306,28 *
02/2011	2011	4009	278.523,99	278.523,99 *
02/2011	2011	8551	875.823,64	303.388,37 *

*Valores atualizados até o dia 12/08/2011

**Valores obtidos através do SIAFI GERENCIAL

Assim, como se depreende da tabela acima, as despesas com terceirização foram realizadas dentro das Ações 4009, 11F0, 11O2 e 8551 todas pertencentes ao Programa 1073 – Brasil Universitário. Os valores recebidos através da Ação 8551 foram recebidos diretamente na condição de Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior e fora da parcela destinada para a UNIFAL pela lei orçamentária.

Posteriormente, foram feitas todas as demais ações previstas no Programa de Auditoria no intuito de se verificar a consistência dos controles primários da Pró-Reitoria de Administração, assim como suas rotinas internas. Dessas análises surgiu a necessidade de se emitir a Solicitação de Auditoria nº 08/2011, datada de 15/08/2011 solicitando justificativas à referida Pró-Reitoria. A aludida Solicitação de Auditoria foi prontamente respondida através do Memorando PROAF 75/2011, datado de 16/08/2011.

Feitas as análises e encerrados os trabalhos, todos os documentos foram devidamente restituídos ao setor responsável, através do Termo de Entrega nº 03/2011.

4. CONSTATAÇÕES E APONTAMENTOS

Para a realização dos trabalhos foram selecionados os contratos 20, 21 e 22 todos firmados com a ACERT Conservação e Serviços Gerais Ltda., sendo que o



contrato nº 20/2010 é referente ao campus de Alfenas, o Contrato nº 21 ao campus de Varginha e o Contrato nº 22 ao campus de Poços de Caldas. Além destes, também foram selecionados os contratos 01/2011, firmado com a PH Serviços e Administração e 02/2011, firmado com a ADMINAS Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda., ambos referentes aos *campi* de Alfenas.

No tocante à formalização dos contratos, verifica-se que os mesmos são devidamente formalizados contendo todos os documentos necessários à correta formalização do contrato. Há de se salientar que são mantidas pelo setor responsável pastas separadas contendo a documentação exigida na cláusula décima do contrato. Tais documentos são devidamente conferidos pelo fiscal do contrato quando da medição da nota para a autorização do pagamento, sob a supervisão do gestor do contrato. Tal rotina demonstra um controle interno eficaz e condizente com o princípio da segregação de funções. Da análise dos autos verifica-se que a formalização do contrato é feita de forma criteriosa e espelha um controle interno eficiente e eficaz do setor.

No tocante às planilhas de custo e formação de preço, verifica-se que as mesmas encontram-se devidamente formalizadas conforme as exigências legais, bem como atende aos parâmetros das legislações pertinentes e Convenções Coletivas dos respectivos postos de trabalho. Há de se informar que a conferência inicial das planilhas, quando da licitação, cabe ao Setor de Compras, que faz o filtro inicial no ato da classificação e aceitação da proposta da empresa participante do certame. Cabem ao Setor de Contratos as conferências posteriores quando dos aditivos de repactuação, bem como das planilhas apresentadas mensalmente juntamente com as notas de serviço.

Ao analisar as planilhas constantes dos autos do contrato, verifica-se que as mesmas encontram-se dentro dos parâmetros normais de exequibilidade, estando de acordo com a remuneração básica, assim como com os demais critérios previstos pela lei, e também com as respectivas Convenções Coletivas. Tal fato espelha novamente a atuação criteriosa do setor responsável no tocante ao controle dos pagamentos, bem como ao das repactuações.

No que se refere à execução e fiscalização, há de se informar que se encontra devidamente designado para cada contrato um fiscal responsável. Com relação a essa designação, há de se informar que, visando manter a proximidade aos serviços prestados, foram designados fiscais em cada um dos *campi* da UNIFAL-MG – Alfenas, Poços de Caldas e Varginha. Quanto à atuação do fiscal, verifica-se que tem se



aprimorado bastante, sendo que o setor responsável tem se empenhado no sentido de buscar por pessoas capazes de realizar os trabalhos de forma eficiente. Ainda sobre a atuação dos fiscais, há de se mencionar que, através de consulta ao SICON, apurou-se que os itens 08, 09, 10 e 11 do contrato 20/2010 encontravam-se sem as respectivas medições referentes aos períodos de 01 a 31/12/2010 e 01 a 31/07/2011. Ao ser questionado, o setor responsável apurou que no primeiro período (01 a 31/12/2010) o fiscal realizou a medição de forma equivocada vindo a ser o valor referente àquele período computado junto com o de novembro, pois quando da efetivação da medição da parcela no sistema, o fiscal colocou como período realizado de 01/11/2010 a 31/12/2010. Tal incorreção não foi verificada pelo Departamento de Contabilidade quando da efetivação do pagamento das notas, uma vez que o valor total lançado no período era compatível com o valor a ser pago. Contudo, tal fato não foi apurado pelo controle interno do setor que por diversas outras vezes teve acesso ao sistema quando da efetivação dos demais pagamentos. No tocante ao segundo período (de 01 a 31/07/2011) o que se verificou foi que quando da realização da consulta por esta Auditoria Interna no dia 15/08/2011, o fiscal do contrato ainda não tinha efetivado a competente medição, a qual foi realizada no dia 16/08/2011.

No tocante à realização de pagamentos sem a competente medição formal no sistema, há de se informar que tal rotina não mais ocorre, pois o Departamento de Contabilidade adotou como rotina a checagem no SICON, antes da efetivação dos pagamentos.

Posto isso, verifica-se que as recomendações efetivadas por este setor de Auditoria Interna vêm sendo devidamente observadas pelos setores responsáveis.

5. CONCLUSÃO

O que se pode observar das análises realizadas nos controles internos dos setores responsáveis pelos contratos de terceirização é o aprimoramento e a otimização das suas rotinas. Pôde-se observar que todas as ações pertinentes à efetiva contratação e acompanhamento dos contratos de terceirização são tomadas por cada um dos setores responsáveis de forma coerente e dentro das exigências legais.

Um aspecto que merece destaque é a organização como que o Setor de Contratos lida com toda a documentação pertinente, o que propicia um efetivo controle e demonstra uma gestão de qualidade e focada na eficiência, mesmo tendo em vista o acréscimo de serviço ocorrido nos últimos anos – o que não é diferente dos demais setores da Instituição.



Assim sendo, das análises realizadas não restaram comprovados indícios de irregularidade que pudessem causar prejuízos à Instituição e, conseqüentemente, ao erário. O que se observou foram algumas impropriedades procedimentais, principalmente no tocante à medição feita no sistema, o que já tinha sido apontado por esta Auditoria Interna. Mesmo assim, o fato apurado foi um erro de alimentação, onde a medição foi efetivamente feita, porém, por um descuido do fiscal do contrato, foi informada a data errada, quando da medição. Contudo, não se observou nenhum prejuízo material sendo caracterizada apenas essa impropriedade formal que fica registrada neste trabalho como um alerta ao controle interno do setor responsável.

Por fim, cabe-nos observar que o número de postos terceirizados é bastante expressivo contemplando, inclusive, postos ainda presentes no PCCTAE. Não obstante, a Instituição vem tomando as providências cabíveis junto aos órgãos competentes na solicitação de novas vagas para serem providas por concurso público. Porém essa pretensão ainda não foi atendida, o que gera a necessidade de se buscar, através da terceirização, o efetivo cumprimento das suas atribuições na busca da efetivação das suas finalidades.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 1) Que seja dada continuidade ao processo de otimização do setor através da criação de normativos internos;
- 2) Que sejam reiterados esforços no sentido de se obter, junto aos órgãos competentes, vagas para serem providas por concurso público de tal sorte que gere uma redução dos postos terceirizados, principalmente daqueles contemplados no PCCTAE.

Alfenas, 18 de agosto de 2011.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG